

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS,  
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011,  
COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

***REQUERIMENTO N°, DE 2012***  
**(DO Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer a realização de diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito no Suriname para conhecimento da realidade dos brasileiros traficados para o País, bem como contato com entidades brasileiras que atuam na repressão do tráfico humano.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização diligência no Suriname, com o apoioamento do Ministério das Relações Exteriores, para que sejam feitas oitivas e audiências públicas, da Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista o tráfico de mulheres e adolescentes para aquele País.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tráfico de pessoas entre os estados do norte brasileiro e o Suriname tem sido estudado e analisado por pesquisadores, governo federal e entidades que trabalham no combate ao tráfico de pessoas.

A busca por oportunidades no garimpo é o principal atrativo no Suriname e este também é o motivo que transforma o país em porta de entrada de mulheres aliciadas no Brasil por organizações criminosas de tráfico de pessoas para serem exploradas na prostituição.

Recentemente foi realizado estudo pela entidade Só Direitos, que atua na região norte, que identificou como as mulheres são seduzidas pelas redes de aliciamento. Em geral as mulheres, apesar das dificuldades encontradas, aceitam a violência como normal, inevitável, fato que dificulta sobremaneira o atendimento que possa ser feito as vítimas.

Ainda segundo a ONG Só Direitos “esse tipo de exploração é tão comum que já se tornou corriqueiro para as pessoas que vivem naquele país ver mulheres brasileiras na prostituição”.

Entidades da sociedade civil, governo federal tem realizado discussões sobre a temática, entretanto é importante que membros da CPI possam conhecer “*in loco*” a realidade que vem afligindo mulheres e adolescentes brasileiros.

Sala da Comissão, em        de outubro de 2012.

Deputado ARNALDO JORDY